



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS EXISTENTES E ACESSO PRINCIPAL NO GALPÃO 02 PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), BEM COMO A INDICAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO TERRENO (ÁREA EXTERNA), NA ÁREA DO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA, 320 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES.

CONTRATO Nº CF040/2021

PROCESSO PRINCIPAL SEI Nº 7006965-75.2020.8.08.0000

PROCESSO SEI Nº 7004173-46.2023.8.08.0000

CONTRATANTE - O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 031.978.767-25, na forma do Ato Regimental Nº 004/2015, de 04 de dezembro de 2015.

CONTRATADA - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 20.327.178/0001-59, estabelecida na Rua Waldemar Siepierski, nº 200, sala 1508, BLO 5, Torre D, Rio Branco, Cariacica/ES, CEP 29.147-600, Telefone (27) 2180-0180 / 99883-2875, e-mail: rafael@fortalezaengenharia.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RAFAEL GARCIA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.252.917-78 e portador da carteira de identidade nº 2.104.755 expedida pelo SSP/ES.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado em 06 de dezembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social e endereço da contratada, bem como alteração qualitativa e quantitativa com a consequente definição do novo valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 - De acordo com o documento SEI nº 1624203, a contratada, ora denominada GARCIA & SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., passou a girar sob a denominação social **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

2.2 - De acordo com o mesmo documento acima, o endereço da contratada passa a ser o seguinte: Rua Waldemar Siepierski, nº 200, sala 1508, BLO 5, Torre D, Rio Branco, Cariacica/ES, CEP 29.147-600.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1 - Tendo em vista divergências encontradas entre o projeto e a planilha orçamentária, foi necessária a correção de quantitativos (acréscimos e decréscimos) e composições analíticas de custo unitário, além da inclusão de serviços novos ao contrato originário, conforme informação de nº SEI 1624236 e Planilhas detalhadas inclusas no processo (SEI nº 1624158, 1624166 e 1624197).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1 - As alterações acima descritas representam os seguintes valores e percentuais em relação ao contratado:

a) Acréscimos de serviços (planilhados e não planilhados): R\$ 85.161,20 – 40,89%.

b) Decréscimo de serviços: R\$ 3.469,67 – 6,30%.

4.2 - O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 353.005,69 (trezentos e cinquenta e três mil, cinco reais e sessenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
(Contratante)

RAFAEL GARCIA DE SOUZA

Fortaleza Engenharia e Construções Ltda.
(Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SUB SECRETARIO GERAL**, em 22/06/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660135** e o código CRC **65DF00B5**.

7004173-46.2023.8.08.0000

1660135v2